REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de conceder um benefício fiscal para empresas privadas (que possuam 6 ou mais colaboradores), instaladas no município, para contratarem pessoas com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos das dificuldades que as pessoas portadoras de necessidades especiais enfrentam para serem inseridas no mercado de trabalho. Atualmente, a Lei 8.213/91, que trata dos planos e benefícios da Previdência Social, determina que as empresas com 100 ou mais empregados preencham entre 2% e 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, variando conforme o número total de funcionários.

Em Quissamã a contratação do PCD seria para as empresas que possuem 6 ou mais colaboradores que em contra partida receberiam benefícios fiscais.

Certo da atenção, aproveito o ensejo para expressar os votos de estima e consideração.

Quissamã, 16 de outubro de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor